



Diário Oficial

ANO I - Nº 071

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta feira, 18 de Agosto de 2011

DECRETO - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO n.º 063/2011

Rochedo – MS, 17 de Agosto de 2011.

“Convocação para Realização de Exame Médico dos Convocados através do Decreto Municipal nº 057/2011 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ADÃO PEDRO ARANTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando a homologação do Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos, constante do Edital nº 20/2011, através do Decreto Municipal nº 34/2011, de 15 de junho de 2011 e convocação para apresentação de documentos, através do Decreto Municipal nº 057/2011 de 05 de Agosto de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam convocados os abaixo relacionados para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Rochedo-MS, no dia 22 de Agosto de 2011, às 07h00, para realização de exame médico.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS:

N.º Insc.	Nome Candidato	Média Final	Classificação
1007 NUTRICIONISTA			
14905	NAYARA LUIZA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA	77,50	2
1010 PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
17758	NEYDE CAVINATTI	74,50	3
17736	RUTH ODENES DA SILVA	74,00	4
1024 PSICÓLOGO - Quadro Especial			
18306	ALESSANDRA THOMÉ DE ALMEIDA	76,50	2
3004 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO RURAL - Quadro Especial			
15428	ALDO JUNIOR SOARES DE ARAUJO	78,50	2

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Agosto de 2011.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br